



GABINETE DO PREFEITO
PROTOCOLO Nº 180
DATA: 06 / 08 / 2026


Assinatura

Ofício nº 18/2026

Caçapava do Sul, 06 de agosto de 2026.

De: Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso - ASCAI
PARA: À Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho – SEDEST
ASSUNTO: Declaração de Conta Bancária Específica - Edital nº 4.108/2026 –
Emenda Impositiva Individual nº 127/2026.

Prezados(as),

Vimos por meio deste, encaminhar, em anexo, a Justificativa e a Declaração de Conta Bancária Específica referentes ao Edital nº 4.108/2026 – Emenda Impositiva Individual nº 127/2026.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações complementares, por meio do e-mail alinecosta_cp@hotmail.com ou pelo telefone (55) 99975-6987, com a Responsável Técnica Aline Oliveira da Costa.

Atenciosamente,


Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso



**JUSTIFICATIVA PARA TROCA DO NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA
ESPECÍFICA DO PLANO DE TRABALHO – EDITAL Nº 4.108/2026 – Emenda
Impositiva Individual nº 127/2026**

A **Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso – ASCAI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº **87.085.460/0001-48**, vem, por meio deste, solicitar a alteração dos dados da conta bancária informados na **DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA** no Plano de Trabalho referente ao **Edital nº 4.108/2026 – Emenda Impositiva Individual nº 127/2026**

A conta bancária anteriormente indicada corresponde à conta corrente de uso geral da instituição. Entretanto, visando atender às exigências de gestão, transparência e correta movimentação dos recursos públicos, solicita-se sua substituição por uma conta bancária específica, aberta exclusivamente para o recebimento e a movimentação dos recursos provenientes deste edital.

A alteração não implica qualquer modificação no objeto, nas metas ou na execução do Plano de Trabalho, restringindo-se apenas à atualização dos dados bancários para garantir a adequada gestão financeira dos recursos.

Dessa forma, solicita-se o deferimento da presente alteração, a fim de que a conta bancária específica passe a constar como a conta oficial para o recebimento e movimentação dos recursos do Edital nº 4.108/2026 – Emenda Impositiva Individual nº 127/2026.

Por ser verdade, firmo esta justificativa.

Caçapava do Sul – RS, 06 de agosto de 2026.

**Paulo Anversa
PRESIDENTE**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS



DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

A ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO (ASCAI), inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 87.085.460/0001/48, **DECLARA**, sob as penas da lei (art.299 do Código Penal), que a conta abaixo informada destina-se a movimentação exclusiva dos recursos oriundos do convênio para o projeto de Edital nº 4.108/2026. Emenda Impositiva Individual nº 127/2026.

BANCO Nº	SICREDI
NOME	ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO
AGENCIA Nº	0434
CONTA CORRENTE Nº	399412

Caçapava do Sul - RS, 06 de agosto de 2026.

PAULO ANVERSA
PRESIDENTE